GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo SEI nº 2100.01.0042998/2025-47 o qual solicita Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo na Fazenda Chafariz localizada no município de Piumhi/MG;

Considerando que a análise do processo foi realizada, sendo enviado Despacho 194 na data de 25/06/2026 142986673 solicitando apresentação de Informações Complementares no prazo de 60 dias;

Considerando que na data de 04/08/2026 foi apresentado pelo empreendedor Ofício 146029688 solicitando prorrogação no prazo para apresentação das IC's por mais 60 dias;

Considerando que foi concedida a prorrogação no prazo por mais 60 dias, conforme Despacho 242 146501109;

Considerando que até a presente data as Informações solicitadas não foram apresentadas;

Considerando ainda o teor do Ofício 27 152861680 emitido pelo gestor do Processo;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental **SEI 2100.01.0042998/2025-47**, requerido por **Robson Alves Nomura** solicitando **Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo** na **Fazenda Chafariz** localizada no município de **Piumhi/MG**.

Publique-se e arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, **Supervisor(a)**, em 04/11/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **152881151** e o código CRC **0D6AB6F6**.